

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança/Condomínios

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Ilmo(a). Sr(a).
EUGENIO ALVES FILHO
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - AP.144
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO (153)
DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0144

Informamos à V.Sa. que considerando as tentativas de contato feitas para a tratativas dos débitos de sua unidade dos meses abaixo relacionados, viemos confirmar que aguardaremos até o final do mês de maio/21 para liquidação integral dos débitos.

Vale ressaltar que após esse período, sem aviso prévio, serão adotados os procedimentos para cobrança através de processo judicial.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
505.466-7 06/04/20	CONDOMÍNIO - ABRIL/2020	R\$ 887,19	R\$ 17,74	51,87	124,38	1.081,18
	ALUGUEL VAGA MOTO/VEIC.-ABR/2	R\$ 200,00	R\$ 4,00	11,69	28,04	243,73
513.463-4 06/01/21	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2021	R\$ <u>887,19</u>	R\$ <u>17,74</u>	<u>7,35</u>	<u>36,49</u>	<u>948,77</u>
TOTAL (R\$)		1.974,38	39,48	70,91	188,91	2.273,68
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>454,74</u>
Total Atualizado na Data						2.728,42

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.